PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 08 de outubro de 2024 | Ano XIX | Edição 1962 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Poder Legislativo 7
CISBRA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Thamires Mariani de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesas de viagem	R$ 1.500,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no dia 10 de outubro de 2024, com o intuito de custear a participação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no encontro de intercâmbio entre Gestões SUAS que será realizado na cidade de Várzea Paulista-SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 08 de outubro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 04985/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Júlio César Formigari Gandolphi; e
- Rafaela Bonache Ferreira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de outubro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 301 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidora para cargo de ASSESSORA ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FERNANDA JOANINI FERREIRA,** matrícula 13106, portadora do RG sob o nº 399xxxx-xx/SP, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá à servidora assessorar o Prefeito em assuntos de natureza política e técnica, bem como de operações dos serviços da administração direta municipal; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito nos procedimentos orçamentários e jurídicos; assessorar o prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 302 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidora para exercer cargo de SUPERVISORA DE

DEPARTAMENTO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art 1º - Nomear, **GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL**, matrícula 12428**,** portadora do RG sob o nº 418xxxx-xx/SP, para o cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Governo e Reações Institucionais, padrão salarial CCP-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá à servidora executar a programação e implementação de ações específicas e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica ou administrativa inerentes à sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 303 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor para cargo de ASSESSOR

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 08 de outubro de 2024, **GABRIEL NERI CHAVES,** matrícula 13107**,** portador do RG sob o nº 524xxxx-xx/SP, para o cargo de ASSESSOR, padrão salarial CC-3, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar o Prefeito nas ações e metas para efetivação do Plano de Governo; auxiliar grupos de trabalho no planejamento de projetos visando a implementação das políticas públicas estabelecidas pelo prefeito e secretários; assessorar o prefeito nas áreas que lhe for determinado; orientar o prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo e executar atividades assemelhadas e afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 304 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor para cargo de ASSESSOR ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RENAN AUGUSTO ROCHA,** matrícula 13105, portador do RG sob o nº 633xxxx-xx/SP, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar o Prefeito em assuntos de natureza política e técnica, bem como de operações dos serviços da administração direta municipal; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito nos procedimentos orçamentários e jurídicos; assessorar o prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 305 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidora lotada no emprego/cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA**, matrícula 10137, do emprego público de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações

Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 306 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor agente político para exercer cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **ALEXANDRE ROGERIO POPPI**, matrícula 10150, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

Art. 2º Competirá ao servidor desenvolver atividades de orientação, coordenação e supervisão das competências legais correspondentes a sua pasta, realizando política gestão pública em consonância com a política e o plano de governo. Orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da Administração a ela vinculadas; expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento; prestar contas e apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão, sobretudo dos índices de efetividade dos gastos públicos; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades da Secretaria; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Administração e as Leis Municipais, Estaduais e Federais; analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da Secretaria; pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade no Município, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento ao munícipe, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar ou propor auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos; analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar programas e projetos, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; comparecer à Câmara Municipal, nos casos e para os fins previstos na legislação; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito; garantir a execução das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de que é titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 307 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor agente político para exercer cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **DANILO VANDERLEI BROLEZE**, matrícula 10151, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

Art. 2º - Competirá ao servidor auxiliar o Secretário Municipal, reunir e sistematizar informações especializadas, atuar nos setores e departamentos da secretaria, auxiliando o Secretário Municipal e o Prefeito na identificação de problemas e soluções da pasta a qual esteja vinculado. Responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres;

participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 308 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidora para exercer cargo de SUPERVISORA DE DEPARTAMENTO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art 1º - Nomear, a partir de 09 de outubro de 2024, **ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA**, matrícula 6339**,** portadora do RG sob o nº 265xxxx-xx/SP, para o cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, padrão salarial CCP-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá à servidora executar a programação e implementação de ações específicas e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica ou administrativa inerentes à sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ERRATAS

No Jornal Oficial de 07/10/2024 – Edição 1961 – página 05, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de número 296 **onde se lê**: **PORTARIA Nº 296 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**; **leia-se: PORTARIA Nº 296 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

No Jornal Oficial de 07/10/2024 – Edição 1961 – página 05, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de número 296, **onde se lê**: **Art 1º** - Nomear, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula **10136**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; **leia-se: Art 1º** - Nomear, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula **10149**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

No Jornal Oficial de 07/10/2024 – Edição 1961 – página 06, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de número 298 **onde se lê**: **Art 1º** - Nomear, nos termos da Lei n° 4337/2023, o Sr. DOUGLAS FORTUNATO, matrícula 10147, para exercer o cargo **concomitantemente** de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Transporte; **leia-se: Art 1º** - Nomear, nos termos da Lei n° 4337/2023, o Sr. DOUGLAS FORTUNATO, matrícula 10147, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Transporte.

No Jornal Oficial de 07/10/2024 – Edição 1961 – página 06, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de número 299 **onde se lê**: **PORTARIA Nº 299 DE 27 DE MARÇO DE 2024, leia-se: PORTARIA Nº 299 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

No Jornal Oficial de 07/10/2024 – Edição 1961 – página 06, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de número 299 **onde se lê**: **Art 1º** - Cessar a designação, nos termos da Lei n° 4337/2023, do Sr. PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 10086, para exercer o cargo concomitantemente de Secretário Municipal da **Secretaria Municipal de Transportes**, nomeado pela portaria 280 de 17 de setembro de 2023**, leia-se: Art 1º** - Cessar a designação, nos termos da Lei n° 4337/2023, do Sr. PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 10086, para exercer o cargo concomitantemente de Secretário Municipal da **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**, nomeado pela portaria 280 de 17 de setembro de 2023.

No Jornal Oficial de 07/10/2024 – Edição 1961 – página 06, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de número 300 **onde se lê**: **PORTARIA Nº 300 DE 01 DE ABRIL DE 2024, leia-se: PORTARIA Nº 300 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01960/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 137/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para cobertura em estrutura metálica e telhas sanduiche de área de atividades externas no Centro Dia do Idoso incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 24/10/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 09/10/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01970/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 136/2024 - **Objeto:** Aquisição de um veículo

utilitário tipo sedan para uso exclusivo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Amparo, SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 22/10/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 09/10/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 066/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LUANA SOUZA LIMA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LUANA SOUZA LIMA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 25/09/2024 e término em 30/10/2024.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 068/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SAMANTHA GRIZOTTO DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): SAMANTHA GRI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 25/09/2024 e término em 30/10/2024.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 069/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CÍNTIA ARMELIM QUEIROZ RODRIGUES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CÍNTIA ARMELIM QUEIROZ RODRIGUES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 25/09/2024 e término em 30/10/2024.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 070/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 25/09/2024 e término em 30/10/2024.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 072/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) BRUNA GABRIELLE CARLETTI SILVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): BRUNA GABRIELLE CARLETTI SILVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 25/09/2024 e término em 30/10/2024.

MERY HELEN TAKUSHI

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01018/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 104/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico especializado permanente em gestão educacional à Secretaria Municipal de Educação e seus setores pedagógicos e administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 06 de setembro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 3 (três) proponentes. Informo que ao conferir as ofertas inseridas na plataforma, foram identificados valores destoantes do critério de julgamento de menor preço global, estipulado no edital, por isso, as propostas das empresas Oswaldo Cruz Soluções LTDA, CNPJ nº 53.313.505/0001-72, e Souza & Alves Sociedade de Advogados, CNPJ nº 52.073.570/0001-05, foram desclassificadas no certame. A partir disso, foi aberta negociação com a empresa Direttrix Assessoria E Consultoria Técnica Especializada LTDA, que propôs desconto de R$ 6.000,00 frente a sua oferta inicial. Em análise dos documentos relativos à habilitação, a empresa Direttrix foi considerada aprovada, inclusive na aferição técnica quanto aos seus documentos técnicos. Por isso, foi declarada habilitada e vencedora do certame. Em que pese não ter havido manifestação de intenção de recurso e objeções quanto as análises de habilitação, este pregoeiro albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto em licitação a favor da empresa **Direttrix Assessoria E Consultoria Técnica Especializada LTDA, CNPJ nº 13.426.199/0001-66**, habilitada e vencedora do certame com o menor preço global com o valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Por fim, salientando que foram

seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01018/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 104/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico especializado permanente em gestão educacional à Secretaria Municipal de Educação e seus setores pedagógicos e administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os lotes em licitação a favor da empresa **Direttrix Assessoria E Consultoria Técnica Especializada LTDA, CNPJ nº 13.426.199/0001-66**, habilitada e vencedora da licitação com o menor preço global total no valor de de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342 de 11 de julho de 2023, considerando a solicitação de substituição de membro vogal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7789/2023;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **Clodoaldo dos Santos**, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo identificado em epígrafe, em substituição ao servidor **Marcelo Nery**, nomeado pela portaria inaugural.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 08 de outubro de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004015 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 14/2024 (Eletrônico). **OBJETO**: Contratação de empresa para locação de licença de uso de software gerenciador de banco de dados Oracle, bem como suporte e atualizações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e demais documentos anexos. **COMUNICADO DO PREGOEIRO**: a sessão será retomada no dia 09/10/2024 as 13h30m para continuidade dos ritos inerentes ao certame. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 261 / 255 **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro-

.....

DISPENSA ELETRONICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC003395 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: DISPENSA nº 02/2024 (Eletrônico) **OBJETO** Contratação de empresa para elaboração de procedimentos (pops) em atendimento a exigências da metodologia acertar ares-pcj, conforme termo de referência. **COMUNICADO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**: a sessão será retomada no dia 09/10/2024 as 15h30m para continuidade dos ritos inerentes ao certame. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808- 8400 – Ramais 261 / 255 **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 08 de outubro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Agente de Contratação-

.....

PODER LEGISLATIVO

Audiência Pública

Projeto de Lei Orçamentária Anual

Será realizada audiência pública dia 17 de outubro de 2024, às 18h, sobre o Projeto de Lei nº 94/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025”. (LOA)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMISSAO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, localizado à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, informa a admissão de MARIO HENRIQUE ROMERO SILVA, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, habilitado em CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2024.

Amparo, 07 de outubro de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

.....